



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 490-B DE 2023

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária de  
Abadiânia para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Abadiânia, Estado  
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016, do  
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)  
anos, a partir de 2 de maio de 2012, a autorização  
outorgada à Associação Comunitária de Abadiânia para  
executar, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Abadiânia,  
Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES  
Relatora

